



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:**

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 087/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 151/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e fornecimento de internet nos CEI Julia Aparecida Mendes Coimbra, Maísa Pereira de Arruda, Escola José Reis, Extensão da escola municipal Elizabete Lucena Campos no município de Deodápolis MS, sendo que até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 01 de dezembro de 2020.

**MATHEUS WILLIANS MARTINS**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 087/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 151/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e fornecimento de internet nos CEI Julia Aparecida Mendes Coimbra, Maísa Pereira de Arruda, Escola José Reis, Extensão da escola municipal Elizabete Lucena Campos no município de Deodápolis MS, sendo que até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 01 de dezembro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 284/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020****“PRORROGAR a Convocação da Professora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado medico de 26/11/2020, com data provável do nascimento da criança em 26/11/2020.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - PRORROGAR** a convocação da Professora Municipal a SRª **GISLANIA NOBRE DA SILVA**, convocada para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Ciências na 1ª e 2ª fases da EJA no Distrito de Lagoa Bonita. Noturno. Partir do Período de 15 de Dezembro de 2020 a 24 de Maio de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Dezembro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 090/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **JUCELMA ESTEVAN PACHECO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/04/2019 a 25/04/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/12/2020 a 31/12/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Dezembro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 091/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Publica Municipal a Srª **CLARICE BALBINA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 01/06/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 28/11/2020 a 27/12/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Dezembro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 092/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **MARIA ADRIANA CARVALHO SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 21/07/2019 a 21/07/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
28/11/2020 a 27/12/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Dezembro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Secretário Municipal

**PORTARIA Nº 285/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Designar Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- DESIGNAR** a Servidora Público Municipal a Sr.<sup>a</sup> **ANA LUCIA ALVES DE SOUZA**, Matrícula nº 1759/01. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo ANE. Para exercer as suas funções na Escola Pública Municipal **PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS – “POLO”**, - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 30/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Dezembro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 286/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **PEDRO APARECIDO SIQUEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura. Sendo que as férias serão gozadas no período de 14/12/2020 a 12/01/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Dezembro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 287/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **JULIA MALDONADO BERLOFFA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE, símbolo ANM**, lotada na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias referente a 02/12/2020 a 11/12/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Dezembro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 087/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **JOSICLEIDE MERICIANA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/06/2018 a 07/06/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/11/2020 a 03/12/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Novembro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Secretario Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 088/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **CLEIA ROSENDO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2018 a 25/03/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 30/11/2020 a 29/12/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Novembro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 089/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **IRACI LIMA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2018 a 25/03/2019, sendo que as férias serão gozadas no período de 30/11/2020 a 29/12/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Novembro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretário Municipal de Saúde**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/11/2020  
 Nº do empenho : 509/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-1588/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10	. SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade: 10.24	. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0019	. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade: 1.107	. PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - COVID
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (0000)	. Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000057	

Dotação Inicial: 0,00	Empenhos anteriores: 93.108,78
Suplementações: 115.919,28	Valor do empenho: 7.162,04
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 115.919,28	Total (B): 100.270,82
	Saldo (A - B): 15.648,46

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90	Agência:	Fone: 67.34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS( HORTIFRUTI, GRANJEIRO, CARNES E LEITE)  
 PRIORITAMENTE RICOS EM PROTEINA PARA ATENDER NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA  
 (Licitação Nº: 56/2020-PR)

Fonte de recursos: Vinculados	Total geral: 7.162,04
-------------------------------	-----------------------

Fica empenhada a importância de 7.162,04 (sete mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos)

Fundamento legal:	Data:
Modal. Licitação: Pregão Presencial	Número: 56/2020/2020
Contrato: 086/2020	Data: 31/07/2020
	Data: 03/08/2020

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**DECRETOS****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000110/20 de 30 de Novembro de 2020***Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - LEGISLATIVO</b>	
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS</b>	
<b>01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA</b>	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	1.000,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - LEGISLATIVO</b>	
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS</b>	
<b>01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Novembro de 2020****VALDIR LUIZ SARTOR  
PREFEITO**



FISC. DA RECEITA 5º BIM.

XML nr.: 10

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadaada
5º Bimestre/2020

Table with columns: Nr., GL - RECEITA, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), No Bimestre (b), % (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a), Saldo (e - c). It contains detailed financial data for various revenue categories and their sub-items.



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

1302	2.2.2.0.00.0.0 - Alvenaria de Bases Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1303	2.2.2.0.00.1.0 - Alvenaria de Bases Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1304	2.2.2.0.00.1.1 - Alvenaria de Bases Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1325	2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Caixa	1.182.888,68	1.182.888,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182.888,68
1326	2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	1.118.888,68	1.118.888,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.888,68
1329	2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.118.888,68	1.118.888,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.888,68
1333	2.4.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.550,00	52.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
1334	2.4.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS - Atuação Básica	52.550,00	52.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
1335	2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	52.550,00	52.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
1366	2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	1.066.338,68	1.066.338,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.338,68
1367	2.4.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	52.550,00	52.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
1368	2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	52.550,00	52.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
1369	2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	711.082,32	711.082,32	0,00	0,00	0,00	0,00	711.082,32
1370	2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	711.082,32	711.082,32	0,00	0,00	0,00	0,00	711.082,32
1377	2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	302.706,36	302.706,36	0,00	0,00	0,00	0,00	302.706,36
1378	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	302.706,36	302.706,36	0,00	0,00	0,00	0,00	302.706,36
1388	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	63.661,01	63.661,01	0,00	0,00	0,00	0,00	63.661,01
1391	2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal e de Suas Entidades	63.661,01	63.661,01	0,00	0,00	0,00	0,00	63.661,01
1401	2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	63.661,01	63.661,01	0,00	0,00	0,00	0,00	63.661,01
1404	2.4.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	58.844,97	58.844,97	0,00	0,00	0,00	0,00	58.844,97
1405	2.4.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	58.844,97	58.844,97	0,00	0,00	0,00	0,00	58.844,97
1412	2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	4.816,04	4.816,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.816,04
1413	2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	4.816,04	4.816,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.816,04
2297	9.0.0.0.00.0.0 - (-) Dedução de Receita	4.843.413,79	4.843.413,79	772.847,00	15,96	3.653.283,19	75,43	1.190.128,60
2298	9.1.0.0.00.0.0 - (-) Dedução de Receitas Correntes	4.843.413,79	4.843.413,79	772.847,00	15,96	3.653.283,19	75,43	1.190.128,60
2971	9.1.7.0.00.0.0 - (-) Dedução de Transferências Correntes	4.843.413,79	4.843.413,79	772.847,00	15,96	3.653.283,19	75,43	1.190.128,60
2972	9.1.7.1.0.00.0.0 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	3.233.413,41	3.233.413,41	431.770,61	13,35	1.028.256,32	59,64	1.195.157,09
2973	9.1.7.1.8.00.0.0 - (-) Dedução de Transferências da União - Específica FPM	3.233.413,41	3.233.413,41	431.770,61	13,35	1.028.256,32	59,64	1.195.157,09
2974	9.1.7.1.8.01.0.0 - (-) Dedução de Participação na Receita da União	3.228.705,81	3.228.705,81	431.770,61	13,37	1.028.256,32	59,72	1.190.449,49
2975	9.1.7.1.8.01.2.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.099.246,88	3.099.246,88	297.114,49	9,59	1.761.191,55	56,83	1.338.055,33
2976	9.1.7.1.8.01.2.1 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal (FUNDEB)	3.099.246,88	3.099.246,88	297.114,49	9,59	1.761.191,55	56,83	1.338.055,33
2977	9.1.7.1.8.01.5.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (FUNDEB)	129.458,03	129.458,03	134.656,12	104,01	167.064,77	129,05	-37.605,84
2978	9.1.7.1.8.01.5.1 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal (FUNDEB)	129.458,03	129.458,03	134.656,12	104,01	167.064,77	129,05	-37.605,84
3005	9.1.7.1.8.00.0.0 - (-) Dedução de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 (FUNDEB)	4.707,60	4.707,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.707,60
3006	9.1.7.1.8.00.1.0 - (-) Dedução de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 (FUNDEB)	4.707,60	4.707,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.707,60
3007	9.1.7.1.8.00.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal (FUNDEB)	4.707,60	4.707,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.707,60
3030	9.1.7.2.0.00.0.0 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.609.998,38	1.609.998,38	341.076,39	21,18	1.725.026,87	107,14	-115.028,49
3031	9.1.7.2.0.00.0.0 - (-) Dedução de Transferências dos Estados - Específica FPM	1.609.998,38	1.609.998,38	341.076,39	21,18	1.725.026,87	107,14	-115.028,49
3032	9.1.7.2.8.01.0.0 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados (FUNDEB)	1.609.998,38	1.609.998,38	341.076,39	21,18	1.725.026,87	107,14	-115.028,49
3033	9.1.7.2.8.01.1.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS (FUNDEB)	1.294.589,34	1.294.589,34	311.286,91	24,05	1.419.246,27	109,63	-124.656,93
3034	9.1.7.2.8.01.1.1 - Cota - Parte do ICMS - Principal (FUNDEB)	1.294.589,34	1.294.589,34	311.286,91	24,05	1.419.246,27	109,63	-124.656,93
3035	9.1.7.2.8.01.2.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA (FUNDEB)	298.932,45	298.932,45	28.986,80	9,03	296.244,83	99,10	2.687,62
3036	9.1.7.2.8.01.2.1 - Cota - Parte do IPVA - Principal (FUNDEB)	298.932,45	298.932,45	28.986,80	9,03	296.244,83	99,10	2.687,62
3037	9.1.7.2.8.01.3.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios (FUNDEB)	16.476,59	16.476,59	2.802,68	17,01	9.535,77	57,87	6.940,82
3038	9.1.7.2.8.01.3.1 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal (FUNDEB)	16.476,59	16.476,59	2.802,68	17,01	9.535,77	57,87	6.940,82
3040	TOTAL DAS RECEITAS	40.809.029,54	40.809.029,54	7.087.664,48	17,37	37.107.253,13	90,93	3.701.776,41

Nota Explicativa